Ata da 29ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2022, realizada no dia 09 de junho de 2022, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula) **E NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia **08/06/2022, às 10 horas**. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Foi justificada ausência dos Senhores Vereadores Ailton Soares Junior (Junior Laurentino), Alessandro da Silva Portugal (Alessandro Portugal), Josué dos Santos (Josué Té) e Mair Araújo Bichara (Dr Mair). O Sr. Vereador Leandro de Paula fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 91:1,2. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº297/2022 de autoria do Chefe Geral de Gabinete do Poder Executivo Municipal** que solicita a prorrogação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias para responder os Requerimentos nºs28, 29, 30, 31 e 32/2022; **Ofício nº298/2022 de autoria do Chefe Geral de Gabinete do Poder Executivo Municipal** que responde o Requerimento nº33/2022; **Ofício nº867 - SMASDH/2022 de autoria da Subsecretária Municipal de Assistência Social** que encaminha o Balancete Financeiro e a Conciliação Bancária do mês de maio de 2022; **Projeto de Lei nº46/2022 de autoria dos Senhores Vereadores Josué Té e Leandro de Paula** que "Inclui o inciso VIII e os parágrafos 1º e 2º ao artigo 12 da Lei Municipal nº05, de 03 de maio de 1991"; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº05/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que "Altera o dispositivo que menciona, da Lei Orgânica Municipal"; **Projeto de Decreto Legislativo nº05/2022 com o Parecer nº67/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Parecer Prévio do TCE que foi favorável com Ressalvas e Determinações, sobre as contas de Governo do Chefe do Poder Executivo desse Município, referentes ao exercício de 2014 (Processo TCE/RJ 230.687-9/2015)**; **Parecer nº68/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº13/2022** de autoria dos Senhores Vereadores João Felippe e Cecília Cabral que "Institui a Festa de São João Marcos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba"; **Indicações nºs295 e 296/2022** de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Indicação nº297/2022** de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula; **Indicações nºs298 e 299/2022** de autoria

do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicações nºs300 e 301/2022** de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral; **Indicações nºs302 e 303/2022** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs306 e 307/2022** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicações nºs310 e 311/2022** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Moção de Aplausos** ao Sr. Lucas Firmino Macedo de Souza de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Moções de Aplausos** ao 2º Sargento da Polícia Militar do Rio de Janeiro Sr. Marcos da Fonseca Leal e ao 3º Sargento da Polícia Militar do Rio de Janeiro Sr. Bruno Ferreira Alves de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral. Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Presidente, de paralisação da sessão para emissão dos Pareceres referentes à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº05/2022 de autoria dos Senhores Vereadores. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, foi feita a leitura dos seguintes Pareceres: **Parecer nº51/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº05/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que "Altera o dispositivo que menciona, da Lei Orgânica Municipal" e **Parecer nº70/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº05/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que "Altera o dispositivo que menciona, da Lei Orgânica Municipal". Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE,** que foram: **Leandro de Paula, Hugo Graçano, João Felippe e Wlad da Pesca.** Durante o Tema livre do Sr. Vereador João Felippe, foi entregue a Moção ao Sr. Lucas Firmino. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foi autorizado o pedido da 1ª Secretária, da retirada de pauta do **Requerimento nº39/2022**, pois o Sr. Vereador Dr. Mair autor do requerimento estava ausente. Continuando, **2ª votação do Projeto de Lei nº55/2021 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Dispõe sobre a vedação a nomeação pela Administração Pública direta e indireta do Município de Mangaratiba de condenados pela Lei Federal nº11.340, de 07 de agosto de 2.006 – Lei Maria da Penha, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº128/2021 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Dispõe sobre instituir o Programa que evita a multa e apreensão de mercadorias de vendedores ambulantes sem que haja aviso prévio para adequação e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº28/2022 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que "Dispõe sobre as restrições para a nomeação de cargos em comissão e função de confiança no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Órgãos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª**

votação. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 14 de junho do corrente ano, no horário regimental e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cecília R. Cabral 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 09 DE JUNHO DE 2022**.